



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

367/2010-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

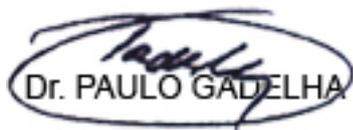
Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração da servidora que especifica, com fulcro no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder a Prorrogação da Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 1º/10/2010 a 30/9/2013, à servidora ANA CRISTINA ALMEIDA MULLER, matrícula/Siape nº 1287285, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde, do quadro de pessoal desta Fundação, lotada na Gestec/Presidência.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/08/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.